

DECRETO Nº 130/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

*Nomeia Gestor de Convênios do Município
de Varjão / GO, perante a GOINFRA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARJÃO-GO, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República, do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a organizacional do município.

CONSIDERANDO ainda a necessidade urgente de um responsável pela Prefeitura Municipal de Varjão, perante o programa Patrulhas Mecânicas Regionais, dentro do Goiás em Movimento - Eixo Municípios.

DECRETA

Art. 1º. Fica a **Sra. GRASIELLI FRANCO VIEIRA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº. 938.004.951-04, e do RG nº. 4236510, residente e domiciliada na cidade de Varjão, Estado de Goiás, nomeada para desempenhar a função de Gestor do Convênios para atuar frente ao Convênio Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Varjão e GOINFRA (Programa Goiás em Movimento),

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Varjão, Estado de Goiás, aos 15
(quinze) dias do mês de junho de 2022.

Rafael Pereira Machado Franco
Prefeito Municipal